PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 19
Mov. 15

RESOLUÇÃO SESA Nº 0577/2021

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° **17.635.962-5**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto n° 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o contido no protocolado n° **17.791.244-1**.

RESOLVE:

Art. 1° Designar as servidoras **Carolina Fernandes Vandresen**, RG 9.701.291-1 - Assistente de Farmácia, **Jussara Walichinski**, RG 9.788.535-4 - Auxiliar Administrativo e **Roseli Froese**, RG 6.069.397-8 - Enfermeira para comporem **Comissão de Sindicância,** com fulcro no artigo 307, da Lei Estadual nº 6.174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° **17.791.244-1**, referente a incidente ocorrido durante o transporte do equipamento Ventilador Pulmonar (patrimônio SESA 100002179054) em 04/05/2021, do Complexo Hospitalar do Trabalhador (CHT) ao Hospital Regional da Lapa São Sebastião (HRLSS), cuja tela foi danificada ocorrendo, "em tese", o descumprimento do Art. 279, incisos VI e IX e do Art. 293, inciso V, alínea "h" da Lei Estadual 6.174/1970.

Art. 2° A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Carolina Fernandes Vandresen**.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 28/06/2021 10:53. Inserido ao protocolo **17.791.244-1** por: **Leda Simone Soares** em: 28/06/2021 10:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8f958064fb13dc08c7e1e30abaa02da5.**